

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2014
RESOLUÇÃO Nº 03/2015**

**TRATA DA RETIFICAÇÃO DO ANO CONSTANTE DO PRAZO DE RECURSO REFERENTE À
CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DA RESOLUÇÃO 02/2015.**

FICA RETIFICADO O ART. 7º DA RESOLUÇÃO 02/2015, COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

*Art. 7º - Em função da data divulgação do Resultado Preliminar ter atrasado em 01 (um) dia, será estendido para **16/01/2015** o prazo de Recurso contra o ato, portanto o prazo para recorrer do Resultado Preliminar será do dia **14/01/2015** até dia **16/01/2015**.*

A alteração se faz necessária devido ao erro de digitação.

Rio Fortuna/SC, 14 de Janeiro de 2015.

VOLNEI SCHMOELLER
Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado